determina que se proceda nova chamada, verificando estão presentes somente 8 srs. Vereadores, não havendo "quorum" para a Ordem do Dia, dá por encerrada a sessão ás 23,15 horas, do que para constar, eu, Helio de Almeida Prado, diretor da Secretaria da Câmara, lavrei esta áta que vai por mim, pelo sr. Presidente e pelos 1º e 2º secretários, assinada.
Helio de Almeida Prado

Ata da 23ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Pompéia.

Ao primeiro dia do mês de Setembro de mil novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Pompéia, ás 20 horas, em a sala das sessões, no Paço Municipal, realisou-se a 23ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidencia do sr. Antonio Ernesto Michelini e secretariada pelos srs. Theodoro de Carvalho Neto e Humberto Polejo, este último convidado pela presidencia. Achavam-se presentes os seguintes senhores Vereadores:- Aleu Gonçalez Gonzalez, Osvaldo Borges Ferreira, José Soares Ferreira, Floriano Dias, Pedro de Souza, Osvaldo Campos de Aguiar, José Tavares do Couto, Dr. Mario de Andrade Bastos e Olimpio Cruz. Havendo número legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão. O sr. Diretor da Secretaria le a ata da sessão, que é posta em discussão. O sr. Olimpio Cruz pede a palavra para declarar que a sua votação é favoravel a aprovação da ata até a posse do Vereador Aleu Gonzalez, deixando de aprovar o restante da áta por ter a sua Camara se retirado do plenário. Posto a votos, foi a áta aprovada na integra, sendo que 4 (quatro) votos foi pela aprovação até a reintegração do Vereador Aleu Gonzalez. O sr. Aleu Gonzalez apresentou a seguinte justificativa de voto: "que votou contra a aprovação da áta da sessão anterior por considerar ilegal desde a sua reintegração no cargo de Vereador, a presença, digo, a permanencia na presidencia

da Mesa do Vereador Osvaldo Borges Ferreira, isso em face do mandado de segurança concedido pelo M.M. Juiz de Direito da Comarca que o manteve no cargo de Vereador com todos os direitos assegurados, inclusive o de Vice-Presidente para o qual foi eleito. Votou contra e pede que seja anotado em ata para precedentes futuros de casos o fato de ter o Vereador S. Ernesto Marchesini reassumido sem ter dado entrada no seu requerimento no prazo legal de 3 dias, ou seja 72 horas, conforme o artigo 18 paragrafo 2º do Regimento Interno, isso para servir de precedente como dispõe o artigo 138 do Regimento. Vota contra a exclusão do seu nome da Comissão de Justiça pelo fato somente de ter se desligado do P.S.D. Conforme o disposto no artigo 26 do Regimento teria de ser assegurado a representação proporcional dos partidos e na Comissão Justiça não existe nenhum elemento do P.S.P. Nesse ato levanta a seguinte questão de ordem:- os artigo 45 da L.O.M. e 25 do Regimento Interno falam em respeitada a proporcionalidade dos partidos "devendo ser, digo, portanto ser indicado um membro do P.S.P para integrar essa Comissão, tendo em vista ainda ser esse partido o majoritário e mesmo porque o Vereador Osvaldo B. Ferreira deixou de pertencer ao P.S.P e no entretanto continua a ser mantido como membro de várias Comissões". Em seguida, passa-se a leitura do expediente:- Relatórios da Diretoria da Cia. Força e Luz e Cia. Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileira, referente ao ano de 1948. Ofício nº 521/49 do Sr. Prefeito Municipal remetendo, em devolução, o Requerimento nº 716/49 do Sr. Osvaldo Borges Ferreira s/ aumento de ordenados dos fratoristas, plainistas etc. Acompanha o ofício do Sr. Prefeito uma relação contendo os dados solicitados. Vai ao Vereador interessado. Ofício nº 520/49 do Sr. Prefeito remetendo, em devolução, a Indicação nº 27/49 do Sr. Osvaldo Alcupaio de Aguiar, sôbre construção na estação de estrada de ferro local de um embarcadouro de gado e informando já terem sido tomados os providencias cabiveis. Vai ao Vereador interessado. Ofício nº 519 do Sr. Prefeito remetendo para apreciação da Casa um telegrama do Ministério da Agricultura sôbre protesto deste município no caso da importação da batata. O Sr. Presidente informa a Casa que,

esta Câmara recebeu idênticos telegrama. Ofícios ns. 6942 e 6943 do sr. Governador do Estado, respondendo nossos ofícios sobre estradas de Bauru a Marília e de Pompeia a Oscar Bressane. Requerimento nº 88/49 do sr. Osvaldo Marques de Aguiar solicitando para oficiar o Excmo. Governador do Estado, Secretário da Viação e Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem encarecendo a necessidade da construção de uma rodovia ligando Pompéia à Getulina. Aprovado - Oficie-se. Como primeiro orador inscrito falou o sr. Aleu Gonzalez sôbre a sua reinscrição no cargo de Vereador. Discorreu sôbre a situação política de São Paulo e do Brasil depois, disse, dentro do regime democrático e sôbre o direito do homem assegurado pela Constituição Federal. Adiante - fez a sua profissão de fé' justificando os motivos de sua adesão ao P.S.P. e entre outras coisas atacou ao Diretório local do P.S.D. disse - que, da tribuna desta casa está disposto a provar item por item o motivo que o levou a se desligar do P.S.D., sendo apartiado pelo sr. Mário Basto. O sr. Olímpio Cruz requereu e obteve 20 minutos de prorrogação para o expediente. O sr. Osvaldo Borges Ferreira, com a palavra, contestou os motivos apresentados pelo sr. Aleu Gonzalez no voto contrário dando sua aprovação da ata alegando a ilegalidade da permanência do sr. Osvaldo Borges Ferreira na Vice-presidência depois de sua reinscrição no cargo de Vereador. Travando-se acirrados debates entre o orador, srs. Aleu Gonzalez, Olímpio Cruz e Mário Basto. Prosseguindo sua explanação voltou a falar sôbre a sua permanência na Vice-presidência e leu um parecer do Dr. Miguel Reali procurando justificá-lo. Com a palavra, o sr. Olímpio Cruz, falou sôbre o dever desta Câmara em vir homenagear, os pessoas ilustres de Duque de Caxias e Joaquim Nabuco, e dedicar o tempo exclusivamente à politica. Discorreu sôbre a personalidades dos ilustres morto e requereu se envie ofício ao sr. Maurício Nabuco enviando congratulações pela comemoração pelo centenário do nascimento de seu pai Joaquim Nabuco. Oficiando-se, igualmente, ao Excmo. Sr. Ministro da Guerra e Presidente da República congratulando-se pela translação do resto

mentais de Duque de Caxias e senhora para o panteon Soldado. Terminando sua oração, falou sôbre o requerimento apresentado por esta Casa, em sessão anterior, que trata da cassação do seu mandato de Vereador e do s. Aleu Gonzalez e lança um veemente protesto contra o mesmo e que procurará vingar-se de seus signatários. Foi aprovado os dois requerimentos verbal do s. Olímpio Cruz. O s. Aleu Gonzalez requereu e obteve aprovação para a nomeação de uma Comissão Especial para entrar em entendimento com as autoridades locais encarregada de promover os festejos da Comemoração da Independencia do Brasil, e foram para tal designados os srs. Humberto Coléjo, Osvaldo Borges Ferreira e Floriano Leite. O s. Olímpio Cruz como diretor de um dos grupos escolares local e membro da Comissão encarregada dos festejos convida a Casa para assistir o referidos festividades. Terminado o expediente o s. Presidente determina se proceda nova chamada. Estando presentes 12 (doze) srs. Vereadores, passa-se a Ordem do Dia. É posto em 1ª discussão o projeto de lei nº 15/49, de autoria da Comissão de Redação, que dispõe sôbre concessão de vários auxilios e subvenções às entidades culturais e assistenciais do municipio. Com parecer favoravel da Comissão de Finanças e Orçamento. Aprovado na integra, unanimemente. O s. Olímpio Cruz requereu e obteve aprovação para dispensa do interstício e das formalidades legais para 2ª discussão do projeto de lei nº 15/49. Posto a voto em 2ª discussão o projeto de lei nº 15/49, foi aprovado unanimemente, na integra. O s. Floriano Leite requereu e obteve aprovação da dispensa da redação final para a remessa imediata ao s. Prefeito para promulgação. É posto em discussão única o processo de petição nº 133/49, da Prefeitura Municipal de Pompéia, em que a Sociedade de Cigarros Castelões pede reduções de impostos. Com parecer contrário da Comissão de Finanças e Orçamento. O s. Aleu Gonzalez falou defendendo os Cigarros e fez comparação do imposto cobrado pelo municipio visinho que são mais baratos do que o de Pompéia e declarou que votará contra o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento

to que opinou contrário ao pedido de redução, sendo apoiado pelos srs. Mário Basto e Floriano Viras. O sr. Presidente emite a opinião que o requerimento fique em suspenso aguardando a entrada por um Vereador de um projeto de lei concedendo a redução do imposto de "Indústrias e Profissões" às Vias de Veículos. O sr. Floriano Viras sustenta a sua opinião expendida no parecer da Comissão de Finanças contrário ao pedido, alegando a inconstitucionalidade do pedido da Cia. Castelões e que não encontra amparo legal. O sr. Olímpio Cruz falou defendendo a proposição. O sr. Aleu Gazoly requereu e obteve aprovação para o adiamento por uma sessão para apresentação de comprovante justificando o pedido da Cia. de Veículos. É posto em discussão única o processo de petição nº 147/49 da Prefeitura Municipal de Campina, em que o sr. Manoel Candido da Silva solicita isenção de imposto de "Indústrias e Profissões". Com parecer contrário da Comissão de Finanças e Orçamento. O sr. Aleu Gazoly falou defendendo o pedido e que se concedo o mesmo por se tratar de pessoa idosa e que a lei faculta casos dessa espécie. O sr. Olímpio Cruz defendeu o requerimento e citou o artigo 202 da Constituição Federal no qual poderá ser enquadrado o requerente. O sr. Osvaldo Borges Ferreira requereu e obteve aprovação para o adiamento por uma sessão para completar, pelo seguinte, o esclarecimento. É aprovado o arquivamento da Circular nº 1/49 da Câmara Municipal de Redrego Alto, que foi submetido a discussão única. É posto em 1ª discussão o projeto de lei nº 14/49, de autoria do Vereador sr. Floriano Viras, que dispõe sôbre regulamentação, no município, dos feriados religiosos. Com parecer favorável, em parte, da Comissão de Constituição e Justiça. O sr. Presidente esclarece sôbre um requerimento do sr. Aleu Gazoly aprovado em sessão anterior dispondo sôbre nomeação de uma Comissão especial encarregada de coligir dados para assentar a data de fundação da cidade de Campina, data essa que será também feriado, e julga prejudicado o adiamento do projeto de lei

para a inclusão no mesmo da referida data. O s. Aloísio Caro, autor do projeto, requereu e obteve aprovação para o adiamento por uma sessão do projeto de lei em apreço, a fim de ser incluído na ordem do dia o feriado municipal da fundação de Pompéia, sendo oportunamente pelo s. Mário Basto contrário. Terminado a Ordem do Dia, o s. Aleu Gonzalez pediu a palavra para falar em explicações pessoais. Sua Excia. voltou a falar sôbre a ilegalidade da permanência do s. Osvaldo Borges Ferreira na vice-presidência desta Casa, tendo o s. Osvaldo Borges Ferreira, em apartes, rebatido a arenga do s. Aleu Gonzalez. Nada mais havendo a tratar, o s. Presidente dá por encerrada a sessão às 24 horas, do que para constar, eu, Helio de Almeida Prado, diretor da Secretaria da Câmara, lavrei esta ata que vai por mim, pelo s. Presidente e pelos 1º e 2º secretários, assinada.

Helio de Almeida Prado

Ata da 24ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Pompéia.

Aos oito dias do mês de setembro de mil e novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Pompéia, às 20 horas, em a sala das sessões, no Paço Municipal, realizou-se a 24 sessão ordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidência do s. Prefeito Ernesto Michelucci e secretariada pelos srs. Teodoro de Carvalho Vita e Humberto Polezio, estando presente ainda os srs. Vereadores Antonio Domingues, Olímpio Cruz, João Ramos, Antonio Luiz Lopes, Eugenio Rodrigues, Pedro de Souza, Manoel Pinto Fonseca, José Soares Ferreira, José Soares do Couto, Mario de Andrade Basto, Osvaldo Borges Ferreira, Osvaldo Campos de Aguiar, Aleu Gumercindo Gonzalez e Salvio Leite. Havendo número legal o s. Presidente declara aberta a sessão. O s. Diretor da secretaria lê a ata da sessão anterior, a qual é posta em discussão. O s. Aleu Gonzalez pediu a seguinte retificação